



EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

LISBOA

Regime Especial de acesso e ingresso no Ensino Superior em Portugal - Ano Lectivo 2019-2020

1. Informa-se aos interessados que, conforme comunicação da Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa, decorre, de 22 de Julho a 06 de Agosto de 2019, o concurso de acesso e ingresso no Ensino Superior em Portugal, através dos Regimes Especiais, que são instituídos pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99 de 2 de Outubro. Para o efeito, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível na Embaixada de Moçambique em Portugal, no Consulado de Moçambique no Porto e Zona Norte de Portugal e no Instituto de Bolsas de Estudo do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional da República de Moçambique, a preço unitário de 10.00 Euros, durante o período de candidaturas);
- b) Certificado/Certidão de Habilitações da 12ª Classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) da República de Moçambique ou equivalente, ou ainda do 12º Ano de escolaridade portuguesa. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Secundário de um Sistema de Educação diferente do SNE, deverão ser tomados procedimentos, junto à instituição de formação, para a certificação dos documentos através da Apostila da Convenção de Haia;
- c) Homologação do Certificado/Certidão de Habilitações - deverá ser requerida junto do Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano da República de Moçambique;
- d) Certificado de equivalência da 12ª Classe do SNE ou equivalente ao 12º Ano de escolaridade portuguesa - deve ser requerido junto a uma Escola Secundária com currículo do Sistema de Ensino da República Portuguesa, podendo ser na Escola Portuguesa de Moçambique. Estão isentos deste requisito os candidatos que apresentem Certificado/Certidão de Habilitações do Ensino Secundário da República Portuguesa;
- e) Cópia autenticada de um documento de identificação válido: B.I ou Passaporte;



f) Declaração de não - nacionalidade portuguesa - os candidatos que concluíram o Ensino Secundário em Portugal, no Sistema de Ensino deste país, deverão juntar, no processo de candidatura, a declaração em como não possuem a nacionalidade portuguesa. É um impresso da Direcção-Geral do Ensino Superior, a preencher pelos candidatos, disponível na Embaixada de Moçambique em Lisboa, no Consulado de Moçambique no Porto e Zona Norte de Portugal e no Instituto de Bolsas de Estudo, durante o período de candidatura;

g) No caso de candidaturas ao Ensino Superior privado, é necessário juntar o documento de prévia anuência (declaração de atribuição de vaga pela instituição e no curso pretendido pelo candidato).

2. Os candidatos devem ser titulares de nacionalidade moçambicana. Caso tenham também a nacionalidade portuguesa, o documento comprovativo do Ensino Secundário a juntar ao processo de candidatura deverá comprovar a conclusão deste nível de ensino num dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP);

3. Apela-se ao cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, uma vez que este processo decorre numa única fase. É totalmente inexistente qualquer possibilidade de candidatura extemporânea.

4. Os candidatos deverão proceder à entrega dos respectivos processos numa das seguintes instituições:

a) Maputo - Instituto de Bolsas de Estudo;

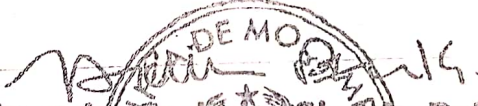
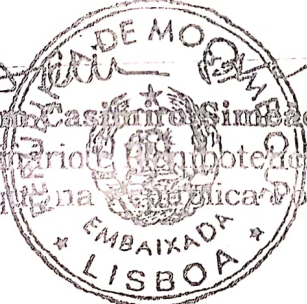
b) Lisboa - Embaixada da República de Moçambique na República Portuguesa; ou

c) Porto - Consulado - Geral de Moçambique.

#### 5. Restrições:

- O candidato colocado pelos Regimes Especiais que não efectue a matrícula e inscrição no respectivo estabelecimento de ensino superior no prazo fixado pelo calendário, perde o direito de candidatar-se no ano lectivo seguinte.

Lisboa, 05 de Junho de 2019

  
Joaquim Casimiro Simão Bule  
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique na República Portuguesa  




REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO  
PROFISSIONAL

INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

# COMUNICAÇÃO


## CANDIDATURAS AO REGIME ESPECIAL EM PORTUGAL -2019

O Instituto de Bolsas de Estudo, tem a honra de informar que está aberto o concurso para vagas de estudo através do Regime Especial em Portugal (vide abaixo o documento da Embaixada da República de Moçambique em Lisboa).

Nota: os documentos indicados no ponto 1, alíneas a) e f), serão facultados durante o período de decurso da candidatura.

Aconselha-se os candidatos a submeterem os documentos até 30 de Julho de 2019, tendo em conta que no dia 06 de Agosto os processos devem ser submetidos em Portugal.

Maputo, 13 de Junho de 2019

Director Geral  
  
Prof. Doutor Octávio Manuel de Jesus  
(Especialista de Educação)

IVM/ivm

Av. Martíres da Machava, nº231, Telef: +258 21 488825/6 Fax: 258 21 488827, [www.ibc.gov.mz](http://www.ibc.gov.mz) ou

[www.mctestp.gov.mz](http://www.mctestp.gov.mz)